

Número do Processo: 147/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA COMUNIDADE MISSIONÁRIA PARA REABILITAÇÃO E AMPARO BOM JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Domingos Paula que “Reconhece de Utilidade Pública Comunidade Missionária para Reabilitação e Amparo, e dá outras providências”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de Setembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Juender Teodoro da Silva
VEREADOR

Alex de Araújo Martins
VEREADOR

Wederson C. da Silva Lopes
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Delcimar Fortunato Felix
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 06/09/2024
Presidente

